

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**EDITAL PROEX Nº 14/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES/BOLSISTAS  
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS  
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS**

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.913, publicada no DOU em 19 de junho de 2019, torna público o processo para ingresso de estudantes nos cursos de Formação Continuada do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas, ofertados pelo IFAL em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos / Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais. O projeto faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Serão ofertados 3 cursos, totalizando 350 vagas, nos municípios de Anadia, Campo Alegre, Maceió, Marechal Deodoro, Piranhas e Taquarana.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção será regida por esse Edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), através da Coordenação do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas do Instituto Federal de Alagoas - IFAL.
- 1.2. Os cursos do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas serão ofertados integralmente na modalidade presencial, no turno vespertino.
- 1.3. As aulas ocorrerão, no máximo, três vezes por semana, nos municípios elencados no Anexo I deste Edital.

## **2. DAS VAGAS OFERTADAS**

- 2.1. As vagas de que trata este Edital estão quantificadas no Quadro de Vagas (ANEXO I), por curso e localidade.
- 2.2. Poderão concorrer às vagas, **mulheres** que atendam às seguintes condições:
  - a) estar em situação de vulnerabilidade social;
  - b) ter idade igual ou superior a 18 anos;
  - c) residir, prioritariamente, no Município onde será desenvolvido o Curso;
  - d) ter disponibilidade de frequentar as aulas no turno vespertino;
  - e) ter participado de cursos de formação inicial na área e/ou ter experiência profissional na área;
  - f) ter a escolaridade mínima necessária conforme o curso (ANEXO I).

### 3. DAS BOLSAS

3.1. O valor mensal da bolsa, a cada participante, será de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	VALOR DA BOLSA
Auxiliar de cozinha	R\$ 330,00
Camareira em meio de hospedagem	R\$ 136,00
Mídias sociais	R\$ 50,00

3.2. Fará jus à bolsa a estudante selecionada que:

- tiver 75% de frequência;
- concluir os componentes curriculares do Curso com êxito.

3.3. Perderá a Bolsa aquela que:

- deixar de atender ao que determina o subitem 3.2 deste Edital;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas disciplinares definidas pela coordenação do curso;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Curso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de que trata este Edital são **gratuitas**, e serão realizadas exclusivamente presencialmente, no local, dia e horário conforme tabela abaixo:

CURSO / LOCAL	DATA	HORA	ENDEREÇO
AUXILIAR DE COZINHA / MARECHAL DEODORO	23.09.21 a 24.09.21	08h às 13h	Secretaria de Assistência Social Rua Marechal Deodoro - Centro Histórico
	27.09.21 e 28.09.21	08h às 13h	Residencial Erick Ferraz - Poeira
	29.09.21 e 30.09.21	08h às 13h	Residencial Gislene Matheus
	01.10.21 a 06.10.21	08h às 13h	Secretaria de Assistência Social Rua Marechal Deodoro - Centro Histórico
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM / MACEIÓ	23.09.21 a 06.10.21	08h às 11h 14h às 17h	Instituto Quintal Cultural R. Sol Nascente, 81-181 - Bom Parto
	29.09.21	08h às 12h 14h às 17h	ONG Mandaver Escola Professora Anaias de Lima Andrade, s/nº - Vergel do Lago
	23.09.21 a 06.10.21	08h às 12h 14h às 17h	Projeto Brejal R. São Vicente, 137 - Levada, Maceió
EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS / ANADIA	27.09.21 a 06.10.21	08h às 12h	Secretaria Municipal de Assistência Social. Rua Neto Bonfim, s/n Centro de Próximo a casa lotérica da Cidade

EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS / CAMPO ALEGRE	23.09.21 a 06.10.21	07h30 às 12h e 13h às 16hh	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania Avenida Bom Jesus, 61 – Centro  Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Rua José Amábílio de Araújo, 60 - Conjunto Sebastião de Oliveira Gomes  Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Luziápolis Rua Cândido Teixeira, 195 – Santa Luzia
EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS / MACEIÓ	23.09.21 a 06.10.21  29.09.21  23.09.21 a 06.10.21	08h às 11h 14h às 17h  08h às 12h 14h às 17h  08h às 12h 14h às 17h	Instituto Quintal Cultural R. Sol Nascente, 81-181 - Bom Parto  ONG Mandaver Escola Professora Anaías de Lima Andrade, s/nº - Vergel do Lago  Projeto Brejal R. São Vicente, 137 - Levada, Maceió
EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS / MARECHAL DEODORO	23.09.21 a 24.09.21  27.09.21 e 28.09.21  29.09.21 e 30.09.21  01.10.21 a 06.10.21	08h às 13h  08h às 13h  08h às 13h  08h às 13h	Secretaria de Assistência Social Rua Marechal Deodoro - Centro Histórico  Residencial Erick Ferraz - Poeira  Residencial Gislene Matheus  Secretaria de Assistência Social Rua Marechal Deodoro - Centro Histórico
EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS / PIRANHAS	27.09.21 a 06.10.21	08h às 12h 14h às 17h	Sala anexo à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Rua Samambaia, 22 Vila Sergipe, bairro Xingó
EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS / TAQUARANA	27.09.21 a 06.10.21	08h às 12h	Praça João Paulo II, em frente ao banco do Brasil, Secretaria de Assistência

4.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estabelecido no Quadro 1 deste Edital.

4.3. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pela Equipe Sistêmica e Supervisor Local do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas, conforme endereço no Quadro 1 deste Edital.

4.4. A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

4.5. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.6. No momento da inscrição, a candidata deverá responder a uma entrevista/questionário



## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição efetuada.

5.2. As candidatas inscritas até o número total de vagas serão automaticamente matriculadas.

5.3. Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as demais farão parte do Cadastro Reserva.

5.3.1. As candidatas no Cadastro de Reserva poderão ser convocadas para efetuar matrícula, caso haja desistência ou o surgimento de novas vagas.

5.3.2. Será obedecida a ordem de inscrições efetuadas.

5.3.3. A convocação será publicada no site [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](http://Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br)) e na Secretaria de Serviço Social do município onde será realizado o curso ou local onde realizou a inscrição.

5.3.4. É de responsabilidade da candidata o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](http://Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br)) e demais publicações.

5.3.5. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, nos cursos do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas-IFAL.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	23/09/2021
Inscrições	23/09/21 a 06/10/21
Publicação da relação preliminar de inscritas	10/10/21
Interposição de recurso contra a relação de inscritas	11/10/21
Publicação das inscrições homologadas	13/10/21
Resultado preliminar	13/10/21
Interposição de recurso contra resultado preliminar	14/10/21
Resultado do recurso	15/10/2021
Resultado Final	17/10/2021

## 7. DO RECURSO

7.1. Para interpor recurso, em qualquer das etapas, a candidata deverá:

- a) apresentar-se, presencialmente, no mesmo local de realização das inscrições, das 08h às 12h, da data prevista no CRONOGRAMA.
- b) preencher o formulário (ANEXO VI) específico para interposição de recurso, apresentando argumentos fundamentados.

7.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste Edital.

7.3. Cabe à Equipe Sistêmica do Projeto Qualificar para Empreender a análise dos pedidos de impugnação deste Edital, em primeira instância, e à PROEX em última instância.

7.3.1. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

7.4. Cabe à Equipe Sistêmica do Projeto Qualificar para Empreender a análise dos recursos contra a relação preliminar de inscritas, em primeira instância, e à PROEX em última instância.

7.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

7.6. A relação final de inscritas será publicada, conforme CRONOGRAMA, no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais> e na Secretaria de Serviço Social do Município onde será realizado o curso ou local onde realizou a inscrição.

7.7. É de responsabilidade da candidata o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](http://Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br)) e demais publicações.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Durante o desenvolvimento do curso poderão ser realizadas visitas domiciliares.
- 8.2. Este processo seletivo será válido por 06 meses a contar da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Equipe Sistêmica do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas do IFAL e pela PROEX.
- 8.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail [qualificar.empreender@ifal.edu.br](mailto:qualificar.empreender@ifal.edu.br)

**Abel Coelho da Silva Neto**  
**Pró-Reitor de Extensão**

**EDITAL PROEX Nº 14/2021, de 22 de setembro de 2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES/BOLSISTAS**  
**PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS**  
**PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>
AUXILIAR DE COZINHA	132 HORAS	MARECHAL DEODORO	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	32 HORAS	MACEIÓ	20	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto
EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS	20 HORAS	ANADIA	50	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto
		CAMPO ALEGRE	50	
		MACEIÓ	50	
		MARECHAL DEODORO	50	
		PIRANHAS	50	
		TAQUARANA	50	

**EDITAL PROEX Nº 14/2021, de 22 de setembro de 2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES/BOLSISTAS**  
**PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS**  
**PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS**

**ANEXO II**  
**ENTREVISTA / QUESTIONÁRIO**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b> (Para preenchimento exclusivo do Supervisor Local do Projeto)	
<b>MUNICÍPIO</b>	
<input type="checkbox"/> ANADIA	<input type="checkbox"/> MARECHAL DEODORO
<input type="checkbox"/> CAMPO ALEGRE	<input type="checkbox"/> PIRANHAS
<input type="checkbox"/> MACEIÓ	<input type="checkbox"/> TAQUARANA
<b>CURSO QUE DESEJA REALIZAR</b>	
<input type="checkbox"/> AUXILIAR DE COZINHA	
<input type="checkbox"/> CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	
<input type="checkbox"/> EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS	
Já fez algum curso nesta área? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se sim, qual o curso? _____	
_____ e carga horária? _____	
Tem alguma experiência profissional nesta área? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se sim, qual? _____	
_____ e por quanto tempo? _____	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA</b>	
NOME:	
NOME SOCIAL:	APELIDO:
RUA:	
Nº	BAIRRO:
ENDEREÇO	COMPLEMENTO:
	CEP:
CIDADE/UF:	
PONTO DE REFERÊNCIA:	
TELEFONES	CELULAR
	RESIDENCIAL
	DO TRABALHO
	P/ RECADO:



E-MAIL:		
REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM, OUTRAS)		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ÓRGÃO EMISSOR:		
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
NATURALIDADE (CIDADE/UF):		
ESTADO CIVIL	( ) SOLTEIRA ( ) CASADA ( ) EM UNIÃO ESTÁVEL	( ) SEPARADA/DIVORCIADA ( ) VIÚVA ( ) NÃO DECLARADO
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?	SE SIM, QUAL? ( ) INTELLECTUAL ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) NÃO ( ) SIM ( ) OUTRA. QUAL? _____	
TEM ALGUMA DOENÇA CRÔNICA? ( ) NÃO ( ) SIM SE SIM, QUAL? _____		
TOMA ALGUM MEDICAMENTO CONTÍNUO? ( ) NÃO ( ) SIM SE SIM, QUAL? _____		
POSSUI ALTAS HABILIDADES (SUPERDOTAÇÃO)? ( ) SIM ( ) NÃO		
PRECISA DE ALGUM SUPORTE DE TECNOLOGIA INCLUSIVA? ( ) NÃO ( ) SIM SE SIM, QUAL? _____		

### CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS

QUAL SUA PARTICIPAÇÃO NA RENDA DA SUA FAMÍLIA?	( ) NÃO TRABALHO E SOU SUSTENTADA PELA FAMÍLIA OU POR OUTRAS PESSOAS. ( ) TRABALHO, MAS RECEBO AJUDA FINANCEIRA DA FAMÍLIA OU DE OUTRAS PESSOAS. ( ) TRABALHO, E SOU RESPONSÁVEL APENAS PELO MEU SUSTENTO. ( ) TRABALHO, SOU RESPONSÁVEL PELO MEU SUSTENTO E CONTRIBUO PARA O SUSTENTO DA MINHA FAMÍLIA. ( ) TRABALHO E SOU A PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO SUSTENTO DA MINHA FAMÍLIA. ( ) NÃO TRABALHO, RECEBO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ( ) OUTROS _____
--	--

Nº DE FILHOS:	Nº DE DEPENDENTES:	Nº DE PESSOAS QUE RESIDEM COM VOCÊ:
---------------	--------------------	-------------------------------------

A CASA OU APARTAMENTO QUE VOCÊ RESIDE É:	( ) PRÓPRIA ( ) CEDIDA	( ) FINANCIADA. VALOR _____ ( ) ALUGADA. VALOR _____
--	---------------------------	---

**COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL**

<b>NOME</b>	<b>PARENTESCO</b>	<b>IDADE</b>	<b>OCUPAÇÃO/TRABALHO</b>	<b>RENDA (R\$)</b>
<b>A - TOTAL DA RENDA PROVENIENTE DE OCUPAÇÃO / TRABALHO</b>				

<b>OUTRAS FONTES DE RENDA (ESPECIFICAR)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>B - TOTAL DE OUTRAS FONTES DE RENDA</b>	

<b>TOTAL DA RENDA FAMILIAR / MÊS (A+B):</b>
---

**DADOS ESCOLARES E PROFISSIONAIS**

QUAL O SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE?  FUNDAMENTAL INCOMPLETO  FUNDAMENTAL COMPLETO  MÉDIO INCOMPLETO  MÉDIO COMPLETO  SUPERIOR INCOMPLETO  SUPERIOR COMPLETO

VOCÊ ESTUDA ATUALMENTE?  SIM  NÃO  
SE NÃO, HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ ESTÁ SEM ESTUDAR?  
 HÁ MENOS DE 05 ANOS  DE 06 A 10 ANOS  HÁ MAIS DE 10 ANOS  
EM QUE SÉRIE PAROU?

VOCÊ JÁ FEZ OUTRO CURSO DE CAPACITAÇÃO?  SIM  NÃO  
SE SIM, QUAL CURSO? \_\_\_\_\_

VOCÊ CONCLUIU?  SIM  NÃO  
SE NÃO CONCLUIU, QUAL(AIS) O(S) MOTIVO(S)? \_\_\_\_\_

FALTA DE APOIO DOS PAIS  FINANCEIRO  
 FALTA DE APOIO DO CÔNJUGE  TEVE QUE TRABALHAR  
 NÃO TINHA COM QUEM DEIXAR OS FILHOS  OUTRO \_\_\_\_\_

QUAIS AS SUAS MAIORES HABILIDADES? (PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)

NEGOCIAR/VENDER  COZINHAR  
 CONSERVAR ALIMENTOS  PESCAR  
 USAR REDES SOCIAIS  LIMPAR/HIGIENIZAR

OUTRAS: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER?  JORNAL / RÁDIO / TV  INTERNET (SITE)  VISITA SUPERVISOR(A)  CARTAZ / FOLHETO  ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  FAIXA / OUTDOOR  CARRO / BICICLETA DE SOM  AMIGOS/COLEGAS

QUAL MEIO DE TRANSPORTE VOCÊ UTILIZARÁ PARA CHEGAR AO LOCAL CURSO?  CARRO PRÓPRIO  ÔNIBUS  ÔNIBUS DA PREFEITURA  BICICLETA  MOTO PRÓPRIA  A PÉ  MOTO TÁXI  CARONA

CASO TENHA FILHOS, COM QUEM PRETENDE DEIXÁ-LOS PARTICIPAR DAS AULAS?  PARENTES  CRECHES  ESCOLA  AMIGA(O)

EDITAL PROEX Nº 14/2021, de 22 de setembro de 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES/BOLSISTAS  
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS  
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS

ANEXO III  
AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL), QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO CORRESPONDEM À VERDADE.

EU, \_\_\_\_\_,  
INSCRITA NO CPF Nº \_\_\_\_\_ E RG Nº \_\_\_\_\_,  
RESIDENTE NA RUA \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_,  
CIDADE \_\_\_\_\_, CONCLUÍ A \_\_\_\_\_ SÉRIE DO  
ENSINO \_\_\_\_\_, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, NA  
CIDADE \_\_\_\_\_.

E PARA QUE SURTAM EFEITOS LEGAIS E POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

\_\_\_\_\_ – AL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DA CANDIDATA**  
(Idêntica à do Documento de Identificação)

EDITAL PROEX Nº 14/2021, de 22 de setembro de 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES/BOLSISTAS  
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS  
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS

ANEXO IV  
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL), QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO CORRESPONDEM À VERDADE.

EU, \_\_\_\_\_,  
INSCRITA NO CPF Nº \_\_\_\_\_ E RG Nº \_\_\_\_\_,  
RESIDENTE NA RUA \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_,  
CIDADE \_\_\_\_\_, NO MOMENTO ESTOU \_\_\_\_\_,  
TENDO RENDA MENSAL DE R\$ \_\_\_\_\_.

E PARA QUE SURTAM EFEITOS LEGAIS E POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

\_\_\_\_\_ - AL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DA CANDIDATA**  
(Idêntica à do Documento de Identificação)

**EDITAL PROEX Nº 14/2021, de 22 de setembro de 2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES/BOLSISTAS**  
**PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS**  
**PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS**

**ANEXO V**  
**AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA**

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL), QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO CORRESPONDEM À VERDADE.**

EU, \_\_\_\_\_,  
INSCRITA NO CPF Nº \_\_\_\_\_ E RG Nº \_\_\_\_\_,  
RESIDENTE NA RUA \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_,  
CIDADE \_\_\_\_\_, TRABALHEI NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DESENVOLVENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**E PARA QUE SURTAM EFEITOS LEGAIS E POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.**

\_\_\_\_\_ – AL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DA CANDIDATA**  
(Idêntica à do Documento de Identificação)

**EDITAL PROEX Nº 14/2021, de 22 de setembro de 2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES/BOLSISTAS**  
**PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS**  
**PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS**

**ANEXO VI**  
**RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

NOME DA CANDIDATA: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Venho interpor recurso contra o \_\_\_\_\_ do  
Processo Seletivo para estudantes do Projeto Qualificar para Empreender – Mulheres de  
Alagoas – IFAL, nos termos do item 7 do Edital PROEX nº 14/2021, pelos fundamentos a seguir  
expostos:

Motivos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nesses termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DA CANDIDATA**  
(Idêntica à do Documento de Identificação)